



Justificativa:

O presente Projeto de Lei é decorrente de sugestão formulada após varias demandas da população trazendo matéria de relevante interesse coletivo.

Por conseqüência, este Projeto de Lei dialoga com os anseios da população, que exige menos poluição visual e quer regramento nas instalações dos postes.

O poder/dever de legislar sobre matéria que diz respeito ao ordenamento territorial do município, além disso, também assegurar o direito ao cidadão a viverem em um ambiente ecologicamente equilibrado, livre da poluição visual ocasionada pela fiação solta, fragmentada, pendurada, amarrada e enrolada m postes.

Não há dúvida de que fios elétricos ou cabos soltos, tais como, telefonia, fibra ótica, dentre outros, geram perigo de acidentes, atrapalham o trânsito e a circulação de pessoas, imaginem aos portadores de mobilidade e especiais, alem poluição visua, repito.

Isto colocado necessário acabar com o excesso de fios soltos, amarrados, em desuso, para garantir mais segurança à população, amenizar o impacto visual, evitar acidentes e assegurar a organização do espaço urbano.

Pelo exposto, submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos nobres Pares para sua aprovação nesta Câmara Municipal de Contagem

Ronaldo de Oliveira

Ronaldo Babão
VER. RONALDO BABÃO
CIDADANIA

